



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2022

Ata da Segunda Sessão Legislativa. Primeiro Período Legislativo - Biênio 2021/2022 da Legislatura 2021/2024. Quarta Sessão Extraordinária. Ao quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, sob a presidência do vereador Fabricio Duarte Holovka e secretariado pelo vereador Antonio Adir de Lara, reuniu-se a Câmara de Pitanga, com a presença dos vereadores: Antonio Adir de Lara, Antonio Fernando Teigão, Fabricio Duarte Holovka, João Edival Aramoni, Lucimar Camilo da Rosa e Valdomiro Rodrigues de Lima. Ausente os vereadores Agnaldo Vujanski de Jesus, Amadeus Penga, Eliseu Latczuk, Luiz Ricardo Dal Santos, Marlene Soares Munhoz e Rodrigo Cordeiro Teixeira. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão, solicitou a leitura do texto reflexivo, após colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos. Solicitou ao secretário Adir para fazer a leitura da pauta. Emenda Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 10/2022 (E) de autoria do vereador Antonio Adir de Lara; Emenda (Aditiva) nº 2 ao Projeto de Lei nº 10/2022 (E) de autoria do vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira; Projeto de Lei Ordinária (E) Nº 0010/2022 (Urgência) de autoria do Executivo - Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio a eventos, atividades e projetos ligados à cultura, ao esporte e que promovam o fomento e incentivo ao desenvolvimento da agricultura, da pecuária, da indústria, do comércio e do turismo. Após o Presidente passou para **ORDEM DO DIA**. Em única discussão e votação a emenda (aditiva) nº 1 ao projeto de lei nº 10/2022. Após chamada nominal dos vereadores foi aprovado por unanimidade de votos. Em única discussão e votação a emenda (aditiva) nº 2 ao projeto de lei nº 10/2022. Após chamada nominal dos vereadores foi aprovado por maioria de votos. Em única discussão e votação o projeto de lei nº 10/2022 - Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio a eventos, atividades e projetos ligados à cultura, ao esporte e que promovam o fomento e incentivo ao desenvolvimento da agricultura, da pecuária, da indústria, do comércio e do turismo. Após chamada nominal dos vereadores foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida o Presidente solicitou ao secretário Adir para fazer a declaração verbal da presença dos vereadores, ao qual foi declarada a ausência dos vereadores Agnaldo Vujanski de Jesus, Amadeus Penga, Eliseu Latczuk, Luiz Ricardo Dal Santos, Marlene Soares Munhoz e Rodrigo Cordeiro Teixeira, e a presença dos demais. Nada mais havendo o Presidente encerrou a sessão extraordinária.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

Antonio Adir de Lara
Secretário